



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

e-mail: [camara@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:camara@candidorodrigues.sp.gov.br)  
Rua: São Paulo, nº 321 – Centro – Cândido Rodrigues/SP

PORTARIA Nº 05, DE 04 JULHO DE 2022.

*“DISPÕE SOBRE A INTERRUPTÃO DO PAGAMENTO DE QUEBRA DE CAIXA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE CÂNDIDO RODRIGUES-SP E DISPÕE SOBRE A NOVA FORMAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.*

**O SENHOR MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei; e

## **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** - Ficam **INTERROMPIDOS** os pagamentos inerentes a “**quebra de caixa**” a todos os Servidores Públicos Municipais efetivos do Poder Legislativo, em virtude de cumprimento a apontamentos realizados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como pelo Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo frente às Contas Públicas Inerentes ao Exercício 2021.

**ARTIGO 2º.** - Ficam os Servidores Públicos Municipais Efetivos do Executivo, com curso superior, abaixo relacionados, **designados** a partir da presente data para integrarem, como única função, o **Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Cândido Rodrigues**, devendo ali permanecerem enquanto o Poder Legislativo não concluir a Reestruturação física e de pessoal, com o respectivo concurso público que objetivará prover as novas vagas:

**1). Josiane Ferrari, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal – Secretária, com curso superior e Farmácia, RG. 46.421.412-9, CPF. 368.434.848-16, residente na Zona Rural, Sítio Serrinha, Caixa Postal 31, Cândido Rodrigues-SP.**

**ARTIGO 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 04 de julho de 2022.

**MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, conforme determina o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.



# Prefeitura do Município de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 3.049 de 04 de Julho de 2022.

*“Dispõe sobre a designação de Servidora Pública Municipal do Executivo ao Poder Legislativo para integrar o Controle Interno da Casa de Leis, e dá outras providências.”.*

O SENHOR FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei; e

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica a Servidora Pública Municipal Efetiva do Executivo, com curso superior de Farmácia, abaixo relacionada, **designada** a partir da presente data para integrar, como única função, o **Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Cândido Rodrigues**, devendo ali permanecer enquanto o Poder Legislativo não concluir a Reestruturação física e de pessoal, com o respectivo concurso público que objetivará prover as novas vagas:

**1). Josiane Ferrari, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal – Secretária, com curso superior e Farmácia, RG. 46.421.412-9, CPF. 368.434.848-16, residente na Zona Rural, Sítio Serrinha, Caixa Postal 31, Cândido Rodrigues-SP.**

**ARTIGO 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 04 de julho de 2022.

**FABRICIO ANTONIO RONCOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, conforme determina o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.





# Faculdade de Taquaritinga IESP

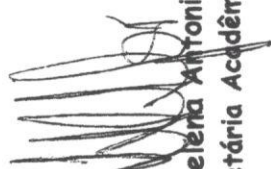
A Diretora Geral da Faculdade de Taquaritinga, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

*Josiane Ferrari*

nascida aos 09 de abril de 1988, natural de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo,  
nacionalidade brasileira, RG nº 46.421.412-9 SSP/SP, concluiu o curso de

*Farmácia*

em 17 de Dezembro de 2010 confere o grau de Bacharela, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

  
Lúcia Helena Antonio José  
Secretária Acadêmica

Taquaritinga, 10 de janeiro de 2012.

  
Diplomado(a)

  
Maria Tereza Prevato de Almeida  
Diretora

Bacharelado

Reconhecido pela Portaria nº 1 DE 06/01/2012,

Publicada no D.O.U de 09/01/2012

FACULDADE DE TAQUARITINGA - SP

Conclusão do Curso: 17/12/2010

Colação de Grau: 27/01/2011

Conferido por

Joceli Maria M. Gonçalves  
Registre de Diplomas  
ProAd-UFSCar

Processo No. 12616/12 Lei 9.394 - DOU de

23/12/1996.

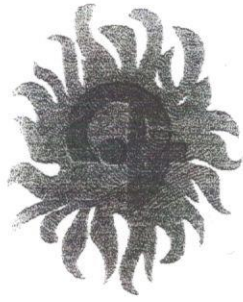
Diploma Registrado sob No.

São Carlos 27/01/2012 587561

Rozali Aparecida Franchesco Barbosa  
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas  
Delegação: Port. GR No. 203/09 de 24/8/09

13/03/2013

UFSCAR nº 14.618  
Papelaria



Associação Farmacêutica de Araraquara  
Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus  
de Araraquara – UNESP



## Certificado

*Certificamos que Josiane Ferrari frequentou o Curso de Especialização em Farmácia Homeopática, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas, promovido pela Associação Farmacêutica de Araraquara com o apoio da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara - UNESP, no período de Março de 2011 a Dezembro de 2012.*

*Araraquara (SP), 16 de Dezembro de 2012.*

*Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini*  
Diretor FCF

*Prof. Dr. Edanir dos Santos*  
Coordenador

*Prof. Dr. Chung Man Chin*  
Presidente AFAR